



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7009554-98.2024.8.08.0000

Assunto: Formalização de demanda

Com base no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), estabelecido a partir de diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) realiza, a cada ano, o **Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT)**, por meio de formulários dirigidos a integrantes do Poder Judiciário estadual.

As ações formativas promovidas pela Emes buscam enfocar tanto as dificuldades quanto as potencialidades vinculadas atualmente ao exercício jurisdicional.

Nesse sentido, é essencial que os temas tanto dos cursos quanto dos eventos de caráter formativo tenham relação direta com a prática laboral, contribuindo, de fato, para o constante aperfeiçoamento funcional de quem atua na Justiça do estado.

É precisamente o diagnóstico extraído do LNT permite que a Emes elabore as atividades mais adequadas às demandas reais de integrantes do órgão, em todas as suas instâncias.

Assim, foi agendada a ação *Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva: Teoria e Prática*, a ser ministrado pelos instrutores **Marck Schuckert, Felipe Seidel Albuquerque e Marcelo de Freitas Santos**, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024.

Ante o exposto, a fim de viabilizar a demanda acima apresentada, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação dos instrutores mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 16/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2328981** e o código CRC **40841006**.

RESOLUÇÃO ENFAM N. 5 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020 (*).

Altera a [Resolução n. 1 de 13 de março de 2017](#), que trata da contratação e da retribuição financeira pelo exercício de atividade docente.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno, e a decisão do Conselho Superior da Enfam na reunião de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 2º; o parágrafo único dos arts. 3º e 5º; os §§ 3º e 5º do art. 17; o art. 19 com inclusão do parágrafo único; e os incisos I, III, IV e V do art. 24, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

[...]

VI – examinador de banca de processos seletivos para cursos de pós-graduação: o responsável pela elaboração, avaliação e correção de provas escritas, análise curricular, bem como pela realização de provas orais nos cursos de pós-graduação.

Art. 3º

[...]

Parágrafo único. No caso de docência em cursos de pós-graduação *lato sensu*, estão incluídas as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia, dissertação, tese e/ou pesquisa.

Art. 5º

[...]

Parágrafo único. No caso de docência em cursos de pós-graduação *lato sensu*, realizados na modalidade de ensino a distância, estão incluídas as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia, dissertação, tese e/ou pesquisa.

Art. 17.

[...]

§ 3º O pagamento da hora-aula levará em consideração a titulação do formador de cursos presenciais, conteudista, tutor, coordenador de tutoria, coordenador de curso e examinador de banca de cursos de pós-graduação.

[...]

§ 5º A hora-aula das atividades de ensino terá duração de sessenta minutos.

Art. 19. A retribuição financeira para formadores-magistrados não poderá ser superior ao equivalente a 120 horas anuais em cada atividade da mesma natureza, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pela autoridade competente de cada tribunal, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais.

Parágrafo único. Para formadores-servidores o limite é o disposto no inciso II do § 1º do art. 76-A da Lei n. 8.112/1990.

Art. 24.

[...]

I - formador de cursos presenciais – total de horas-aula que compõe a carga horária da disciplina ministrada; e, nas atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia, dissertação ou pesquisa em cursos de pós-graduação *lato sensu*, seis horas mensais.

[...]

III – tutor – total de horas-atividade destinado ao acompanhamento de alunos por meio dos recursos indicados no respectivo projeto do curso, limitado à carga horária da disciplina ou unidade ministrada;

IV – coordenador de tutoria e coordenador de curso – total de horas-aula do curso; e, nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, limitado a 40 horas-aula por programa;

V – examinador de banca de cursos de pós-graduação – total da carga-horária da banca;

[...]

§ 5º A remuneração pela coorientação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, contemplando orientação de trabalho de conclusão de curso ou pesquisa em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, será limitada a no máximo seis horas mensais e equivalente a 50% do valor da atividade de orientador em curso de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º O Anexo da [Resolução Enfam n. 1/2017](#) fica alterado na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no original.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral

Anexo

(Alterado pelo art. 2º da Resolução Enfam n. 5 de 1º de outubro de 2020)

		VALOR-LIMITE DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE*			
ATIVIDADE		MINISTRO / DOUTORADO (h/a)	MESTRADO (h/a)	PÓS-GRADUAÇÃO (h/a)	NÍVEL SUPERIOR (h/a)
CONTEU-DISTA	Elaboração, revisão ou atualização de material didático composto por conteúdos novos ou utilizando conteúdos já desenvolvidos (curadoria)	R\$ 264,00	R\$ 251,00	R\$ 240,00	R\$ 226,00
FORMADOR DE CURSOS PRESENCIAIS		R\$ 300,00	R\$ 286,00	R\$ 278,00	R\$ 258,00
ORIENTADOR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU		R\$ 286,00	R\$ 273,00	R\$ 245,00	R\$ 221,00
TUTOR		R\$ 264,00	R\$ 251,00	R\$ 240,00	R\$ 226,00
COORDENADOR DE TUTORIA		R\$ 245,00	R\$ 234,00	R\$ 221,00	R\$ 210,00
COORDENADOR DE CURSO		R\$ 264,00	R\$ 251,00	R\$ 240,00	R\$ 226,00
MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA DE AÇÕES EDUCACIONAIS		R\$ 264,00	R\$ 251,00	R\$ 240,00	R\$ 226,00

* Observado o percentual máximo incidente sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal. O valor da hora-aula de algumas atividades corresponde a aproximadamente 70% do valor máximo permitido.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Nome Completo:	Marcelo de Freitas Santos
Currículo Lattes (Link):	https://lattes.cnpq.br/0696107417400469
Endereço:	Av. Nossa Senhora da Penha, 2270
RG (Anexar Cópia):	697.885 SPTC/ES
CPF (Anexar Cópia):	002.345.297-84
PIS:	17040735723
Dados bancários:	Banestes – Ag.: 0108 - Conta Corrente: 680618-6
E-mail frequente:	mfreitas@pc.es.gov.br
Telefones:	27 98802-6709
Opções de voos (datas, horários, companhia aérea e nº dos voos)	-



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE FREITAS SANTOS
 Data: 18/06/2024 07:38:03-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

MARCELO DE FREITAS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

18/02/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/01/1969 NOVA VENECIA - ES

4a DATA EMISSÃO

21/12/2023

4b VALIDADE

20/12/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

697885 SSP ES

4d CPF

002.345.297-84

5 Nº REGISTRO

04533331802

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

WOLMAR SANTOS

MARIA ANUNCIADA DE FREITAS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

78908498562

ES374248770

ESPÍRITO SANTO



Centro de Ensino Superior de Vitória

A Diretora Acadêmica do Centro de Ensino Superior de Vitória, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, bacharelado, em 16 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Direito

a

Marcelo de Freitas Santos

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 02 de janeiro de 1969,
RG n.º 4-865 - PC - ES,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES), 01 de agosto de 2012

Diplomado



Hellen Ribeiro dos Santos
Diretora Acadêmica

Mônica Ferreira de Oliveira
Secretária

O Curso de Direito, bacharelado, do Centro de Ensino Superior de Vitória - CESV - foi Reconhecido pela Portaria n.º 2.374, de 05-07-2005, D.O.U. de 07-07-2005.

Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007
Republicada DOU 29/12/2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Diploma Registrado sob o n.º 8374
Livro 2118 Folha 8374 Processo 21186/13-84
por Delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da
Portaria n.º 71/77, MEC/DAU, de 21-10-77.
Vitória (ES), 27 de novembro de 2013

.....
Diretor da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

.....
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Diretor

Elisabeth Lessa Ramos
Diretora da Divisão de Expedição
e Registro de Diplomas
PROGRAD/UFES

LUCIA BERGAMI PEREIRA
Diretora do Departamento de
Registro e Controle Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação

Centro de Ensino Superior de Vitória

Diploma Registrado sob n.º 229/2014
Livro n.º 07 Folha n.º 231
do Centro de Ensino Superior de Vitória.

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2014

.....
Diretor

Hellen Ribeiro dos Santos
Diretora Acadêmica do CESV



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Marcelo de Freitas Santos, CPF nº 002.345.297-84, R.G. nº 697.885 SPTC/ES, declaro não possuir cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro ou juiz vinculado, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, ou que tenha vínculo com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, cumprindo integralmente o que dispõe a Resolução nº 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Vitória (ES), 17/06/2024.



Documento assinado digitalmente

MARCELO DE FREITAS SANTOS

Data: 18/06/2024 07:20:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA

CURRICULO VITAE
MARCELO DE FREITAS SANTOS
Tel.: 27 99988-5510
E-mail: mfreitas@pc.es.gov.br

1. Graduação

Área: DIREITO

Instituição: CESV – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITORIA

Grau obtido: BACHARELADO

Ano de conclusão: 2011

2. Cursos/Palestras

- . Formação Profissional para Investigador de Polícia – ACADEPOL/ES – 1995;
- . Ciclo de Palestras – Preservação em Local de Crime, Importância do Laudo Pericial no Inquérito Policial, Autonomia da Perícia Oficial, Reflexão dos Artigos do CPP que tratam a Perícia Oficial – 1998;
- . 1º Simpósio Internacional de Táticas Policiais – TEES BRAZIL – 2000;
- . “HOSTAGE RESCUE” – TEES BRAZIL – 2000;
- . Patrulhamento Policial de Alto Risco – TEES BRAZIL – 2001;
- . Manutenção e Manuseio de Armamento IMBEL – IMBEL – 2001;
- . Defensive Tactics Course (Táticas Defensivas) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Two Man Team Tactics (Táticas em Duplas) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Police High Risk Patrol (Patrulhamento Policial de Alto Risco) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Explosive Entry and Tactics Course (Entradas Explosivas e Táticas) – TEES BRAZIL – 2001;
- . High Risk Hostage Rescue (Resgate de Reféns em operações de alto risco) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Dignitary / Witness Protection Course (Proteção de Autoridades e Testemunhas) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Low Light Tactics (Baixa Luminosidade) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Command and Control Course (Gerenciamento Comando e Controle de Grupos de Operações Especiais) – TEES BRAZIL – 2001;
- . Jungle Patrol Course (Patrulhamento na Selva) – TEES BRAZIL – 2001;

- . “Curso de Preservação de Local de Crime” – 2001;
- . SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública – DEFESA PESSOAL – 2001;
- . UFES – “Curso de Extensão para Metodologia Aplicada em Local de Crime” – 2002;
- . SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública / DÍGITRO – “BXS/20 GUARDIÃO – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – 2003;
- . EXÉRCITO BRASILEIRO – “TIRO POLICIAL” – Pistola IMBEL 9mm e FUZIL AUTOMÁTICO LEVE 7,62mm – 2003;
- . SWAT – BEAUMONT POLICE DEPARTMENT - “SWAT Tactical Operations” TEXAS – 2003;
- . SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública – “Combate em Ambientes Confinados” – 2003;
- . CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – “Primeiros Socorros” – 2003;
- . I Curso Técnico de Iniciação Básica Vertical em Corda (RAPPEL) – BOMBEIRO MILITAR – 2003;
- . CETEMAG – Centro Tecnológico do Mármore e Granito – “CURSO DE BLASTER – EXPLOSIVISTA” – 2003;
- . SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública – “Sobrevivência Policial” – 2003;
- . HONDA – “Curso de Pilotagem Avançada – Motos acima de 200cc” – 2004;
- . MARINHA DO BRASIL – “Curso Especial de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público” habilitando a pilotar embarcações – 2004;
- . POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ESQUADRÃO ANTIBOMBA – “Curso com Ênfase em Desativação e Destruição de Artefatos Explosivos” – 2004;
- . CONDOR – Munições Não-Letais – “Curso de Técnicas de Transporte, Armazenamento, Manuseio e Operações Não-Letais” – 2004;
- . POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DECAP/GOE – Grupo de Operações Especiais – “Curso de Operações Especiais” – 2004;
- . EXÉRCITO BRASILEIRO – IMBEL – Indústria de Material Bélico – “Explosivos não Convencionais” – 2004;
- . MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Departamento de Polícia Federal – “Curso para Equipes Responsáveis em Caso de Incidentes com Armas de Destruição em Massa” – 2005;

3. Participação em seminários, congressos e similares, de caráter científico:

Nome do evento: Palestrante da matéria de CRIMES ELETRÔNICOS

Local: FAESA

Entidade patrocinadora: FAESA

Período: 09/10/2006

VIDA PROFISSIONAL

1. Cargo/função que exerce

Departamento: Coordenadoria do Sistema DEON/SuTIC

Cargo/Função: Coordenador do Sistema DEON

2. Experiência de magistério

CONDUÇÃO DE VIATURAS DE EMERGÊNCIA

Período: 05/2007 até a presente data

Local de trabalho: ACADEPOL/ES

Disciplina: DIREÇÃO DEFENSIVA DE VEÍCULOS

Público: Servidores Policiais Civis de todas as categorias da PCES

SISTEMA DEON – DELEGACIA ONLINE

Período: 01/2014 até a presente data

Local de Trabalho: ACADEPOL/ES

Disciplina: Operação do Sistema DEON (Delegacia ONLINE)

Público: Servidores Policiais Civis de todas as categorias da PCES

Vitória (ES), junho de 2024.

Marcelo de Freitas Santos
Investigador de Polícia – Classe Especial
NF: 374201



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE FREITAS SANTOS
Data: 20/06/2024 07:41:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 002.345.297-84

Nome: MARCELO DE FREITAS SANTOS

Endereço:

OUTROS THEOFILO COSTA, 280 - 404 - JARDIM CAMBURI - 29.092-010 - Vitória /
Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/06/2024 18:02

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO DE FREITAS SANTOS
CPF: 002.345.297-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:40 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **F201.1BC4.A731.1730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001361451

Identificação do Requerente: CPF Nº 002.345.297-84

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/10/2024**, válida até **08/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/10/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.213A.D720.E6F2**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 10/10/2024 - 16:26h

CPF.....: **00234529784**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MARCELO DE FREITAS SANTOS**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 09/12/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **10/10/2024 às 16:23** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

98e727e2-9354-4cd1-a7ac-eadcb2fdb04f

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DE FREITAS SANTOS

CPF: 002.345.297-84

Certidão nº: 69477119/2024

Expedição: 10/10/2024, às 16:27:00

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.345.297-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

SOLICITAÇÃO DE RESERVA

Solicitação de Reserva Nº 101/2024 - ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Em 15 de outubro de 2024.

Reforço da Nota de Reserva? (se sim, informar nº): (INCLUIR REFERENCIA DO Nº SEI)			
UNIDADE GESTORA	030101	PROGRAMA DE TRABALHO	4020
MICRO-REGIÃO	00	ÁREA	Emes
PLANO ORÇAMENTÁRIO	1473		

NATUREZA (1): 3.3.90.36

SUBITEM DE DESPESA	VALOR
28 (magistrados - 2ª instância)	R\$4.128,00

NATUREZA (2): 3.3.90.47

SUBITEM DE DESPESA	VALOR
18 (magistrados - 2ª instância)	R\$825,60

NATUREZA (3): _____

SUBITEM DE DESPESA	VALOR

PROJETO PREVISTO NO ORÇAMENTO (Especificar):
NOVO PROJETO A SER REALIZADO (Especificar):
INSUFICIENCIA DE SALDO? / ORIGEM DO RECURSO?

INDICAÇÃO DE PROJETO QUE NÃO SERÁ REALIZADO OU SUPRIMIDO E VALOR A SER REMANEJADO

PROJETO	Destino	Plano Orçamentário	NATUREZA	SUBITEM	MICRO-REGIÃO	VALOR

Assinam este documento o Gestor indicado no Termo de Referência, sua Chefia Imediata e o Secretário da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 15/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 16/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329088** e o código CRC **C211A805**.

7009554-98.2024.8.08.0000

2329088v3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7009554-98.2024.8.08.0000

Assunto: Contratação de Marcelo de Freitas Santos

À Seção de Empenho e Classificação de Despesa

Considerando que as contratações da EMES seguem preço tabelado determinado pela Tabela Remuneratória da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), em anexo nos autos.

Considerando que nos casos de preço tabelado não há previsão de realização de pesquisa de mercado , previsto no item 2 da NP01.02.

Solicitamos a emissão da Reserva Orçamentária, conforme item 3.1 da NP 01.02.

Após a emissão da Reserva Orçamentária, remete-se os autos à Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos para manifestação quanto à compatibilidade da solicitação, em obediência ao item 7.1 da mesma norma.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 15/10/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 16/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329102** e o código CRC **5C8F096E**.

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2024NR00472	16/10/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		4.128,00
Detalhamento		
Programa de trabalho	10.03.101.02.061. 0023. 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Microrregião	00 - ESTADO	
Município	Não informado	
Emenda Parlamentar	0000 / E0000	
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos	
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Natureza	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Plano Orçamentário	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados	
Processo	7009554982024	
Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	5.582,75	4.128,00
Observação		
DESPESAS PARA MINISTRAR CURSO		

Emitente	
Coordenador de Execução Orçamentária e Fianceira	Usuário
98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO	Margareth Rampinelli Moro Queiroz

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 16/10/24 às 17:17.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 16/10/24 às 17:17.

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2024NR00473	16/10/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		825,60
Detalhamento		
Programa de trabalho	10.03.101.02.061. 0023. 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Microrregião	00 - ESTADO	
Município	Não informado	
Emenda Parlamentar	0000 / E0000	
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos	
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Natureza	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Plano Orçamentário	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados	
Processo	7009554982024	
Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	5.135,35	825,60
Observação		
DESPESAS PARA MINISTRAR CURSO		

Emitente	
Coordenador de Execução Orçamentária e Fianceira	Usuário
98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO	Margareth Rampinelli Moro Queiroz

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 16/10/24 às 17:18.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 16/10/24 às 17:18.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
SECAO DE EMPENHO E CLASSIFICACAO DE DESPESA

Processo: 7009554-98.2024.8.08.0000

Ao (À) _Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos

Em 16 de outubro de 2024.

Visando subsidiar o cumprimento do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/00 pelo ordenador de despesa, infere-se que a almejada despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente registrando a disponibilidade orçamentária. Neste sentido, certifica-se que:

Estão juntadas as Reserva (s) Orçamentária (s)	Nº SEI: 2332640 2332643
Reservas Orçamentárias	Nº da Reserva: 2024nr00472-473
Foi observada a Norma de Procedimentos vigente	Nº da norma: 01.02

Desta forma, a (s) Nota (s) de Reserva (s) estão devidamente atestadas pelo (a) Coordenador (a) de Execução Orçamentária e Financeira e todos os procedimentos validados pelo (a) Secretário (a) de Finanças e Execução Orçamentária, os quais assinam o presente documento em conformidade com os itens da Norma de Procedimentos vigentes no âmbito do PJ/ES e acima identificada. Na ausência de um dos dois, será assinado pela Coordenadora de Contabilidade.

Assinam neste documento: o Servidor responsável pela informação, o Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira (exceto no caso das contratações emergenciais - NP.01.05) e o Secretário de Finanças e Execução Orçamentária.

Fluxos atuais das Normas de Procedimentos:

NP.01.01 - LICITAÇÃO - ITENS 5.3.1 (sem ser RP) item 15.3.1 - caso seja RP	NP.01.02 e NP 01.03- DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO DIRETA ITENS 4.3.1	NP.01.04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITENS 6.3.1	NP.01.05 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (ver itens abaixo)	NP.01.06-A PRORROGAÇÃO ITENS 5.3.1	NP.01.06-B REPACTUAÇÃO/ NP.01.06-E - ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA ITENS 3.4.1	NP.01-06-C APOSTILAMENTO ITENS4.3.1	NP 10.01 ITENS 5.2.1 E 5.3.1	NP.01-06-D REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO ITENS 4.3.1
Seção de Contratação-caso não seja RP. Caso seja RP. a) Secretaria Geral, havendo Contrato/Ata de Registro de Preços, para assinatura dos respectivos termos. b) Unidade Demandante, se NÃO HOUVER contrato/ata de RP, para envio do empenho ao futuro contratado.	01.02 - Compras , Licitação e Contratos 01.03 - Seção de Contratação	Secretaria Competente	Se tiver contrato - Item 5.2.1 - Compras Se nao tiver contrato - Item 6.2.2 - Ass Juridica	Secretaria Geral	Secretaria Geral	Ass Juridica	Assessoria Jurídica Licitações e Contratos	Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ**, **ANALISTA JUDICIARIO AA SEM ESPECIALIDADE**, em 16/10/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BEZERRA SARMENTO**, **COORDENADOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA**, em 16/10/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA FRANCA GUINZANI**, **SECRETARIO DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA**, em 16/10/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332647** e o código CRC **EDAB1FC2**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 7009554-98.2024.8.08.0000

Assunto: Contratação de Marcelo de Freitas Santos - 05 e 06 de novembro de 2024

À Assessoria Jurídica,

Valido os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos - [2333631](#) (N. P. 01.02 - 7.2.1) e encaminho os autos para emissão de parecer (7.2.2).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO TADEU DIAS, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**, em 17/10/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2333743** e o código CRC **510F930B**.

7009554-98.2024.8.08.0000

2333743v3